



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2018

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Comunidade Casa de Maria		
CNPJ	07.420.592/0001-40		
Endereço	Av. Tranquilo Rozante, L 1900	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover de forma gratuita dignidade humana á adultos, idoso, moradores de rua, portadores de doença física e mentais e familiares, que não possuem condições socioeconômicas ou que mantenham seus vínculos familiares rompidos, através de acolhimento em sistema de albergue ou acolhimento noturno, melhorando a qualidade de vida dos seres humanos.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada ao morador de rua, promovendo dignidade humana através do acolhimento de idosos, doentes, deficientes físicos e mentais que não possuem estrutura familiar, visando a melhoria de vida a esse tipo de população, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento ao morador de rua, através do 2 acolhimento de idosos, doentes, deficientes físicos e mentais que não possuem estrutura familiar.		

Responsável pela Conveniada:	Sebastião Florêncio Pereira Junior
-------------------------------------	------------------------------------

4

Função:	Presidente	CPF	001.896.308-09
e-mail na Entidade	casademaria.admi@bol.com.br		
e-mail particular	casademaria.admi@bol.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº04/2018	08/02/2017	08/02/2017-07/02/2019	R\$155.906,36

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00	R\$1.493,28	
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$137.987,32	R\$16.426,08	
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	0,00		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$137.987,32	R\$17.919,36	
(-) Despesas Pagas no Exercício Municipal/Estadual	R\$171.118,78		
(-) Recursos Próprios	R\$15.212,78		
(+) Glosas	0,00		
(-) Valor devolvido	0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00		

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
09/02/2018	2268/1852	R\$11.498,91
09/02/2018	2268/1853	R\$11.498,91
02/03/2018	2268/2460	R\$11.498,91
05/04/2018	2268/5112	R\$11.498,91
02/05/2018	2268/7357	R\$11.498,91
04/06/2018	2268/9509	R\$11.498,91
02/07/2018	2268/12137	R\$11.498,91
01/08/2019	2268/14541	R\$11.498,91
05/09/2018	2268/17276	R\$11.498,91
03/10/2018	2268/19910	R\$11.498,91
05/11/2018	2268/22667	R\$11.498,91

03/12/2018	2268/25039	R\$11.498,31
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$137.987,32

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
11/01/2018	172/28	R\$1.493,28
07/03/2018	2269/3127	R\$1.493,28
14/03/2018	2269/3545	R\$1.493,28
13/04/2018	2269/6027	R\$1.493,28
14/05/2018	2269/8776	R\$1.493,28
18/06/2018	2269/11451	R\$1.493,28
30/07/2018	2269/14871	R\$1.493,28
16/08/2018	2269/15974	R\$1.493,28
17/09/2018	2269/19072	R\$1.493,28
18/10/2018	2269/21416	R\$1.493,28
06/12/2018	2269/25301	R\$1.493,28
21/12/2018	2269/26755	R\$1.493,28
TOTAL REPASSADO ESTADUAL		R\$17.919,36

- A prestação de contas foi apresentada em 20/02/2019.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos

7

envolver gastos com pessoal;

- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 21 de maio de 2019.

Assinaturas:

Prefeito _____

Contador _____

Vicente Juliano Minguili Canelada

Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Controle Interno _____

Talita Garnica Belfiori

Letícia De Camargo Melchiades
Agente Administrativo